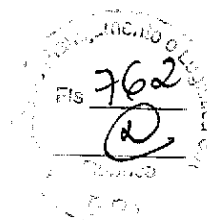




**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



COMUNICADO Nº 40 /2016 – COLIC/GELIC/DGE

## CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS Nº 5

RDC 003/2016

**Objeto:** Contratação empresa para elaboração de estudos de engenharia visando a concessão de trechos rodoviários.

**QUESTIONAMENTO 01:** *Como o próprio nome da licitação indica, estamos tratando da “elaboração de estudos de engenharia, visando à concessão de trechos rodoviários” (grifo nosso).*

*Por sua vez, no Caderno de Perguntas e Respostas nº 02, a EPL deixa claro que dentro dos custos para elaboração do Produto 1.7 (Ampliação da Capacidade e Melhorias), deverá estar contemplada a **realização de trabalhos topográficos**.*

*Nos últimos anos, nossa empresa tem prestado serviços na elaboração de projetos de engenharia para diversas concessionárias federais. Ou seja, um estágio mais avançado que aquele em que se encontram os dois lotes ora em licitação.*

*Assim sendo, é do nosso conhecimento o Ofício Circular nº 06/2014/SUINF, da ANTT, que versa sobre os procedimentos para envio de anteprojetos e projetos para a análise da Agência. Uma parte do mesmo é reproduzida a seguir:*

### INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS – 3ª ETAPA

1. O anteprojeto referido nos itens 6.2 e 6.7 do contrato de concessão consiste, no mínimo, dos seguintes elementos:

a) Funcional e geométrico: apresentado na escala de 1:2.000, deverá informar o lado da rodovia que receberá a pista duplicada e conter o alinhamento das soluções técnicas a serem implantadas, projetadas sobre imagens de cartas restituídas ou, ainda, do sítio Google Earth. Todas as interseções e dispositivos de melhorias previstos no PER deverão ser apresentados. As faixas de domínio existente e projetada deverão ser indicadas. A topografia poderá ser elaborada com base em informações altimétricas digitais (dados SRTM ou similar), interpolados de tal forma a possibilitar uma melhor qualidade na obtenção de curvas de nível equidistantes. As seções-tipo de terraplenagem, em corte e aterro, com indicações de inclinação de taludes, serão apresentadas na escala 1:100.

*Portanto, a ANTT tem aceito que as Concessionárias rodoviárias já formalmente instaladas e em operação submetam seus anteprojetos para análise tomando por base restituições de cartas existentes ou o sítio Google Earth, sem haver necessidade de realização de levantamentos topográficos antes da etapa de projeto executivo.*

Isto posto, perguntamos:

- 1) Estamos entendendo que os **Estudos de Engenharia** ora em licitação devam corresponder a uma etapa de trabalho anterior ao anteprojeto normalmente exigido pela ANTT. Está correto o nosso entendimento?
- 2) Através de técnicas disponíveis atualmente é possível utilizar, com razoável precisão, a ferramenta Google Earth para a elaboração de projetos preliminares na área rodoviária. Portanto, estamos entendendo que poderemos desenvolver os projetos de ampliação de capacidade e melhorias utilizando-se desta ferramenta, ficando os itens de "instrumental de topografia" e "GPS" da composição orçamentária reservados para checagens e confirmações localizadas. Está correto o nosso entendimento?
- 3) Caso estejamos equivocados, e a EPL efetivamente deseje a realização de trabalhos topográficos, julgamos pertinente que os mesmos sejam precisamente identificados, caracterizados e quantificados, de modo a que todos os participantes da licitação partam de uma mesma referência inicial. E, a se confirmar tal interpretação, julgamos necessária uma reavaliação da composição orçamentária constante do edital, pois os trabalhos de restituição e/ou levantamento não se pagam com os preços nela indicados, conforme pesquisa de mercado ora realizada.

Outro esclarecimento necessário está vinculado às exigências para a preparação do Produto 1.2 – Cadastro Geral do Sistema Rodoviário. No tópico específico do pavimento, consta que:

- Deverão ser realizados levantamentos de campo para determinação das condições do pavimento quanto a sua superfície, irregularidade longitudinal, deflexão e afundamento de trilha de roda, entre outras características relevantes;
- Os levantamentos deverão ser realizados de acordo com as normas e manuais do DNIT e demais referenciais técnicos complementares;
- Também deverá ser feito levantamento quanto à existência de acostamentos e seu estado de conservação, inclusive quanto ao desnível em relação à pista de rolamento.

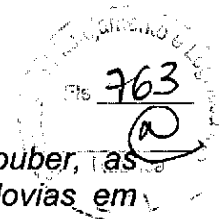
Neste sentido, solicitamos:

- 4) Favor identificar claramente quais as normas e manuais do DNIT a serem seguidos e considerados para efeito de orçamento, indicando inclusive, quando pertinente, os espaçamentos para as estações de medições (por exemplo, medidas de FWD a cada 200 m numa mesma faixa de rolamento? Como proceder nos trechos com terceiras faixas?).

**RESPOSTA:** A Comissão de Licitação buscou subsídios junto à área técnica GEINF, tendo obtido os seguintes esclarecimentos:

**“Resposta à pergunta 1:** Não, não está correto o entendimento. Nesta contratação o objetivo é a elaboração de estudo de engenharia visando a concessão de novos trechos rodoviários.

**Resposta à pergunta 2:** Não, não está correto o entendimento. Os estudos referentes ao Produto 1.7 - Ampliação de Capacidade e Melhorias estão especificados no item 3.4.7 do Anexo I do Edital. No que diz respeito à elaboração do Anteprojeto Geométrico o mesmo seguirá as orientações da



Instrução de Serviço IS 208 – Projeto Geométrico e, no que couber, as orientações da IS-234 – Elaboração de projeto Geométrico de Rodovias em áreas Urbanas.

**Resposta à pergunta 3:** As especificações da presente contratação, no que se refere ao desenvolvimento de trabalhos topográficos para a consecução do Anteprojeto Geométrico, estão contempladas principalmente no item 3.4.7 do Anexo I do Edital. Ainda, a precificação seguiu a Tabela de Consultoria do DNIT e os preceitos que regem a elaboração de trabalhos semelhantes junto ao DNIT.

**Resposta à Pergunta 4.** Quanto aos levantamentos relacionados ao Pavimento, os Procedimentos Técnicos do DNIT estão todos disponibilizados junto ao sítio eletrônico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR, no endereço: <http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/normas/procedimento-pro/procedimento-pro>, sendo os de principal aplicação os “DNIT 006/2003-PRO - Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos” e “DNIT 008/2003-PRO - Levantamento visual contínuo para avaliação da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos”.

Quanto ao FWD, para a Determinação das Deflexões Recuperáveis o distanciamento de 200m de intervalo de leitura está especificado em “DNER-PRO 010/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento “A”” e “DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento “B””, cabendo tal intervalo também às terceiras faixas, pois são as mesmas enquadradas como Faixas de Rolamento, bem como as condições particulares de aplicação e terminologias correlatas a serem observadas.”

  
**PAULA NUNAN**

Data: 07/06/2016.

Presidente da Comissão de Licitação  
RDC 003/2016

EM BRANCO